



**GABINETE DO VEREADOR**  
PROFESSOR ARTUR COSTA



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais vereadores;**  
O Vereador que a esta subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, requerer que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

### **PROJETO INDICATIVO Nº 280 / 2021**

### **INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.**

**Art. 1º** - O projeto institui, nos termos do Anexo Único, o Plano Municipal de Esportes e Lazer 2022-2029, documento transversal e multisetorial, que estabelece as diretrizes para estruturar as políticas públicas de esportes e lazer no município por meio de objetivos estratégicos e ações que contemplem práticas esportivas, corporais, físicas, recreativas e de lazer, além de ações de governança e gestão pública.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer dará ampla publicidade aos estudos preliminares que serviram de base à elaboração do Plano Municipal de Esportes e Lazer 2022-2029.

**Art. 2º** - O Plano Municipal de Esportes e Lazer 2022-2029 terá vigência de 7 (sete) anos.

**Art. 3º** - O Plano Municipal de Esportes e Lazer 2022-2029 será regido pelas seguintes diretrizes:

- I - o acesso às atividades físicas, esportivas e de lazer deve ser gratuito e universal;
- II - as ações para formulação, implantação e avaliação da política de esportes e lazer no município devem se dar de forma integrada, interna e externamente, conforme necessário;
- III - as políticas de esportes e lazer devem estimular o desenvolvimento social e econômico do município;
- IV - a transparência deve ser garantida por meio de ações que promovam a participação social e a transparência ativa.

**GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ARTUR COSTA**

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro - Gabinete nº 22

Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8300

Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br) / E-mail: [gabinete.professorartur@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabinete.professorartur@camaraserra.es.gov.br)

Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spi/autenticacao>  
com o identificador 370038003000360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**GABINETE DO VEREADOR**  
**PROFESSOR ARTUR COSTA**



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Art. 4º** - Os objetivos estratégicos descritos no Anexo Único deverão ser cumpridos no prazo de vigência do Plano Municipal de Esportes e Lazer 2022-2029.

**Art. 5º** O Poder Executivo dará ampla publicidade ao conteúdo do Plano Municipal de Esportes e Lazer 2022-2029, estimulando a transparência e o controle social de sua execução.

**Art. 7º** Compete à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer monitorar e avaliar periodicamente o alcance e a eficácia das diretrizes, bem como os objetivos estratégicos e metas do Plano Municipal de Esportes e Lazer 2022-2029.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 15 de setembro de 2021.

**JOSÉ ARTUR OLIVEIRA COSTA**  
**VEREADOR PROFESSOR ARTUR**

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**José Artur Oliveira Costa**  
**Vereador Prof. Artur**

**GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ARTUR COSTA**

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro - Gabinete nº 22

Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8300

Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br) / E-mail: [gabinete.professorartur@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabinete.professorartur@camaraserra.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spi/autenticacao>  
com o identificador 370038003000360039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.





GABINETE DO VEREADOR  
PROFESSOR ARTUR COSTA



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO

Plano Municipal de Esportes e Lazer 2022-2029				
Eixo temático	Objetivo Estratégico	Ação	Prazo	
1. Esportes e lazer como hábitos de vida para todos	1. Adequar a oferta de modalidades esportivas nos equipamentos de administração direta.	Adequar a oferta de modalidades esportivas, considerando as demandas de usuários dos Clubes Esportivos, a infraestrutura de cada equipamento e a capacitação dos profissionais que irão administrar as atividades.	Ação de curto prazo (2022-2024)	
		Adequar a oferta de atividades de lazer de acordo com as demandas de usuários dos Clubes Esportivos, considerando a infraestrutura de cada equipamento.	Ação de curto prazo (2022-2024)	
		Estimular a prática de atividades de lazer nos espaços de administração direta.	Ação de curto prazo (2022-2024)	
		Monitorar ativamente a qualidade dos atendimentos oferecidos em todos os equipamentos esportivos da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR, por meio de instrumentos e indicadores adequados.	Ação de curto prazo (2022-2024)	
	2. Tornar o esporte e o lazer ferramentas ativas para a integração social.		Desenvolver políticas e programas para segmentos específicos quando se verificar a necessidade da inclusão de grupos populacionais.	Ação de curto prazo (2022-2024)
			Implantar, no mínimo, uma modalidade esportiva paralímpica em ao menos seis equipamentos	Ação de médio prazo (2025-2027)

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ARTUR COSTA

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro - Gabinete nº 22

Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8300

Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br) / E-mail: [gabinete.professorartur@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabinete.professorartur@camaraserra.es.gov.br)

Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spi/autenticacao>  
com o identificador 370038003000360039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.





**GABINETE DO VEREADOR**  
PROFESSOR ARTUR COSTA



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	esportivos de administração direta.	
	Ampliar a oferta e o estímulo à participação de idosos nos programas de atividade física orientada em equipamentos de administração direta.	Ação de curto prazo (2022-2024)
	Elevar os indicadores de presença de mulheres em práticas esportivas monitoradas em equipamentos de administração direta e indireta.	Ação de curto prazo (2022-2024)
	Estimular a prática de atividades físicas e esportiva entre crianças e adolescentes como instrumento de formação cidadã.	Ação de médio prazo (2025-2027)
	Desenvolver, nos equipamentos de administração direta, atividades que promovam a autonomia, a criatividade, o protagonismo, por meio do brincar.	Ação de médio prazo (2025-2027)
	Avaliar eficácia e efetividade dos programas implantados.	Ação de médio prazo (2025-2027)
3. Fortalecer as políticas promovidas pela SETUR.	Consolidar um calendário regionalizado do Circuito Popular de Corridas de Rua.	Ação de curto prazo (2022-2024)
4. Realizar campanha de comunicação contínua com o objetivo de estimular a prática esportiva	Promover a ampla divulgação dos equipamentos esportivos da SETUR e das atividades neles ofertadas nas	Ação de curto prazo (2022-2024)

**GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ARTUR COSTA**

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro - Gabinete nº 22

Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8300

Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br) / E-mail: [gabinete.professorartur@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabinete.professorartur@camaraserra.es.gov.br)

Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spi/autenticacao>  
com o identificador 370038003000360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**GABINETE DO VEREADOR**  
PROFESSOR ARTUR COSTA



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	pelos cidadãos de Serra.	diferentes mídias da SETUR.	
		Implantar campanha de estímulo à prática esportiva com frequência mínima semestral.	Ação de curto prazo (2022-2024)
		Readequar o uso das mídias sociais.	Ação de curto prazo (2022-2024)
2. Esporte de formação, triagem de talentos e alto rendimento.	1. Divulgar o Complexo Cultural e Esportivo Arena Jacaraípe.	Criar plano de divulgação das ações de apoio aos esportes olímpicos e paralímpicos praticados no Complexo Cultural e Esportivo Arena Jacaraípe.	Ação de curto prazo (2022-2024)
	1. Divulgar o Parque Caminho do Mar.	Criar plano de divulgação das ações de apoio aos esportes olímpicos e paralímpicos praticados no Parque Caminho do Mar.	Ação de curto prazo (2022-2024)
	2. Implantar e divulgar os futuros Núcleos Olímpicos Regionais (Rede Olímpica)	Produzir estudos técnicos e econômicos que permitam identificar a viabilidade de implantação da Rede Olímpica.	Ação de longo prazo (2028-2029)
	3. Ampliar o quadro de profissionais de Educação Física em atuação no Complexo Cultural e Esportivo Arena Jacaraípe.	Identificar profissionais do quadro de servidores com potencial para atuação no Complexo Cultural e Esportivo Arena Jacaraípe e alocá-los neste equipamento.	Ação de médio prazo (2025-2027)
3. Requalificação da rede de equipamentos esportivos municipais e expansão da política de lazer no município.	1. Expandir e requalificar os equipamentos esportivos e que promovam a prática da atividade física.	Produzir estudos técnicos e econômicos que identifiquem a viabilidade da implantação de novos Centros Esportivos em regiões que ainda não possuem equipamentos de administração direta, com atenção à demanda local.	Ação de longo prazo (2028-2029)

**GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ARTUR COSTA**

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro - Gabinete nº 22

Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8300

Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br) / E-mail: [gabinete.professorartur@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabinete.professorartur@camaraserra.es.gov.br)

Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spi/autenticacao>  
com o identificador 370038003000360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**GABINETE DO VEREADOR**  
PROFESSOR ARTUR COSTA



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

		Produzir estudos técnicos e econômicos que identifiquem a viabilidade da implantação de Centros de Esportes Radicais e de Aventura em regiões periféricas.	Ação de longo prazo (2028-2029)
		Implantar novas estações de ginástica e alongamento em espaços públicos (ruas, praças e parques), com atenção aos critérios de acessibilidade.	Ação de curto prazo (2022-2024)
		Realizar parcerias intersecretariais que promovam a diversificação do uso dos espaços públicos.	Ação de curto prazo (2022-2024)
	2. Reformar e readequar Centros Esportivos.	Reformar as estruturas físicas dos equipamentos esportivos de administração direta.	Ação de médio prazo (2025-2027)
		Readequar os Clubes Esportivos, em consonância com seu Projeto Básico de Acessibilidade.	Ação de curto prazo (2022-2024)
		Resgatar a identidade visual dos equipamentos esportivos municipais.	Ação de curto prazo (2022-2024)
		Promover ações de sustentabilidade ambiental nos equipamentos de administração direta.	Ação de curto prazo (2022-2024)
		Criar ambientes que estimulem a prática de esportes espontânea e de lazer em espaços públicos da cidade.	Ação de médio prazo (2025-2027)
4. Desenvolvimento econômico e científico no campo	1. Fomentar a condução de pesquisas científicas	Ativar o Comitê de Apoio à Pesquisa Esportiva.	Ação de curto prazo (2022-2024)

**GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ARTUR COSTA**

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro - Gabinete nº 22

Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8300

Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br) / E-mail: [gabinete.professorartur@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabinete.professorartur@camaraserra.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spi/autenticidade> com o identificador 370038003000360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**GABINETE DO VEREADOR**  
**PROFESSOR ARTUR COSTA**



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

dos esportes e do lazer.	na área de esportes e lazer.	Firmar parcerias entre departamentos e equipamentos da SETUR e Universidades, visando ao intercâmbio de experiências e à produção de pesquisas científicas.	Ação de curto prazo (2022-2024)
		Estimular a participação dos profissionais da SETUR em cursos, congressos e seminários sobre a área de atuação da Secretaria.	Ação de curto prazo (2022-2024)
	3. Desenvolver ferramentas que estruturam as políticas de esportes e lazer no Município.	Criar o Sistema Municipal de Esportes e Lazer.	Ação de médio prazo (2025-2027)
		Criar um programa de incentivo financeiro de atleta de alto rendimento.	Ação de curto prazo (2022-2024)
5. Governança, transparência e promoção do amplo controle social.	1. Apoiar ações de capacitação, atualização e aperfeiçoamento dos implementadores da política de esporte no município.	Desenvolver um indicador para a política de esporte e lazer.	Ação de curto prazo (2022-2024)
		Criar um Comitê de Desenvolvimento de Pessoas.	Ação de curto prazo (2022-2024)
		Profissionalizar e garantir a qualidade da gestão descentralizada dos equipamentos esportivos.	Ação de longo prazo (2028-2029)
	2. Fortalecer canais de participação e comunicação.	Fortalecer as funções de orientação pedagógica e metodológica na execução dos programas dos Gestores Locais.	Ação de médio prazo (2025-2027)
		Adequar a Lei que rege o Conselho Municipal de Esporte, com o objetivo de ampliar a participação de setores da sociedade civil.	Ação de médio prazo (2025-2027)
		Fortalecer canais de comunicação com o cidadão.	Ação de médio prazo (2025-2027)
	Fortalecer canais de comunicação internos da	Ação de curto prazo (2022-2024)	

**GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ARTUR COSTA**

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro - Gabinete nº 22

Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8300

Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br) / E-mail: [gabinete.professorartur@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabinete.professorartur@camaraserra.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br> ou em qualquer sistema de autenticação digital com o identificador 370038003000360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**GABINETE DO VEREADOR**  
**PROFESSOR ARTUR COSTA**



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

	SETUR e entre a SETUR e outros órgãos municipais.	
	Criar canal de comunicação entre os setores da SETUR para discussão das políticas públicas desenvolvidas.	Ação de curto prazo (2022-2024)
	Criar canal de comunicação com diferentes secretarias da Prefeitura Municipal da Serra para discussão de assuntos relacionados ao esporte e lazer (Comitê Intersecretarial do Esporte e Lazer).	Ação de curto prazo (2022-2024)
3. Promover a melhoria contínua para ações de Transparência ativa na SETUR.	Reestruturar o sítio eletrônico da SETUR e as plataformas em redes sociais, de forma a garantir fácil acesso a todos os dados da Secretaria e promover a divulgação ampla e atualizada de todos os programas e eventos promovidos.	Ação de curto prazo (2022-2024)
	Fortalecer a elaboração e a divulgação contínua de indicadores de monitoramento dos programas e projetos sob governança da SETUR, fomentando o controle social da Política Municipal de Esportes.	Ação de médio prazo (2025-2027)
4. Promover ampla divulgação dos programas e projetos da SETUR e ampliar o controle social sobre	Prestar contas, ao menos anualmente, sobre a execução das ações previstas no Plano Municipal de Esportes e Lazer.	Ação de curto prazo (2022-2024)

**GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ARTUR COSTA**

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro - Gabinete nº 22

Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8300

Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br) / E-mail: [gabinete.professorartur@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabinete.professorartur@camaraserra.es.gov.br)

Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br>  
com o identificador 370038003000360039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

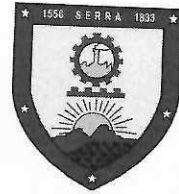






**GABINETE DO VEREADOR**  
PROFESSOR ARTUR COSTA

	os processos decisórios.	Divulgar os espaços públicos existentes, destinados à prática esportiva.	Ação de curto prazo (2022-2024)
		Ampliar a atuação dos Conselhos Gestores dos equipamentos.	Ação de médio prazo (2025-2027)
		Criar fóruns anuais do esporte de alto rendimento, do esporte, das atividades físicas e do lazer.	Ação de médio prazo (2025-2027)
	5. Reestruturar, racionalizar e aperfeiçoar os processos internos dos setores da SETUR.	Desenvolver e implantar sistema de gerenciamento de uso das instalações dos equipamentos esportivos da SETUR.	Ação de longo prazo (2028-2029)
		Criar sistema de gestão da informação ou instrumento que auxilie no monitoramento e avaliação dos equipamentos e da oferta de serviços.	Ação de longo prazo (2028-2029)



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ARTUR COSTA**

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro - Gabinete nº 22

Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8300

Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br) / E-mail: [gabinete.professorartur@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabinete.professorartur@camaraserra.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/sistema/gab>  
com o identificador 370038003000360039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.





**GABINETE DO VEREADOR**  
PROFESSOR ARTUR COSTA



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade indicar ao Executivo Municipal a criação de um Plano Municipal de Esporte e Lazer.

Em âmbito federal, o PPA 2020-2023 (Lei 13.971 de 27 de dezembro de 2019) visa aumentar em 20,60% o atendimento à população com programas, projetos e ações federais na área do esporte. Nesse ínterim, a criação do Plano Municipal de Esporte e Lazer tem por objetivo sistematizar as ações do município em relação à gestão esportiva.

Considerando que que a Constituição Federal de 1988 atribui ao Estado o dever de fomentar práticas desportivas formais e não formais, bem como de incentivar o lazer, como forma de promoção social, e que a República Federativa do Brasil é país membro da Organização das Nações Unidas, a qual promove os direitos ao esporte e à educação física à condição de direitos humanos que devem ser garantidos por todos os países-membros, o projeto indicativo aqui proposto é necessário, está em plena consonância com o Art. 219 da Lei Orgânica Municipal, que versa sobre o apoio do município e incremento às práticas desportivas na comunidade e está pendente de criação no município, visto que a Lei 3.060 de 11 de dezembro de 2006 estabelece que cabe ao Conselho Municipal de Esportes aprovar o Plano Municipal de Esportes, documento ainda inexistente na cidade.

Importante destacar que, sabendo que os assuntos relacionados à implantação de políticas públicas, são de competência do Executivo, a presente proposição é uma indicação para que sejam adotadas as medidas acima expostas. Nesse sentido, solicito apoio aos nobres colegas para avançar com a matéria.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 15 de setembro de 2021.

**JOSÉ ARTUR OLIVEIRA COSTA**  
VEREADOR PROFESSOR ARTUR

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
José Artur Oliveira Costa  
Vereador Prof. Artur

**GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ARTUR COSTA**

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro - Gabinete nº 22

Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8300

Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br) / E-mail: [gabinete.professorartur@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabinete.professorartur@camaraserra.es.gov.br)

Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/portal/autenticar>  
com o identificador 370038003000360039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

